



Conselho Municipal de Saúde

Ponta Grossa - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 003/2010

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa conforme disposto no inciso III do artigo 169 e artigo 1º das leis federais nº 8080, de dezenove de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas leis estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência Regional conferida pelo artigo 5º, reunido ordinariamente, em 28 de abril de 2009, aprovada na quarta reunião ordinária em 19 de maio de 2009.

O Conselho de Saúde reunido ordinariamente em 23 de março de 2010, considerando.

RESOLVE:

1º Aprovar por unanimidade os 21 leitos de UTIs, sendo 11 leitos adultos para o Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi e 10 leitos pediátricos para o Hospital da Criança Prefeito João Vargas de Oliveira, implantados no ano de 2008.

Obs.: as UTIs não foram analisadas e apreciadas por este Conselho, antecedendo o período de instalação no ano de 2008, sendo solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde somente em março de 2010..

Ponta Grossa, 24 de março de 2010.

Sérgio Ferreira Doszanet
Presidente do CMS

Homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE/PG) nº 002/2009, nos termos do §2º, artigo 1º da lei 8142 de 28 de dezembro de 1999.

Winston Antonio Bastos
Secretário Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: XV de Novembro, 120 sala 03 - CEP 84010-020 - Ponta Grossa - Paraná
Telefone: 3229 - 7407 Email: conselhodesaudepg@hotmail.com